



*Paulo*  
*Duarte*

## ATA nº1 /2014

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2014, realizada na sede da Associação Bagueixe em Movimento.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

2º Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes os três membros.

Às 21 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando-se a falta de um elemento, a Sra. Maria Cristina Moura Regente que para o efeito justificou com antecedência a sua falta. Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia da mesma, junto com a Convocatória e os restantes documentos para a reunião.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia a votação da acta nº 2/2013. Posta a votação a Acta nº 2/2013 foi aprovada por maioria com: 1voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 1 voto de abstenção do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.

O Sr. Valdemar Cordeiro pede a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia para sugerir que talvez um acordo entre a Junta de Freguesia e o Sr. Leonel Pires relativamente á questão do Furo de Agua seria a melhor solução para a resolução deste litigio.

O Sr. Presidente da Junta responde, explicando que teve acesso a uma resolução do Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, o qual deliberou que o Furo e a Bomba de extracção de água são propriedade da Junta de Freguesia. Refere ainda que aquando da reunião mantida entre os Srs. Presidente e Secretário da Junta o Sr. Leonel Pires e o Sr. Victor Pires, estes últimos dizem aceitar o Acórdão do Tribunal, mas que, no entanto, a água do Furo em questão é propriedade deles.

O Sr. Presidente da Junta, fez um esclarecimento ao Sr. António Teiga, relativamente a uma questão levantada por este na última reunião da Assembleia de Freguesia, informando-o que o Artigo Rústico onde se situa a Pedreira e o Santuário da Senhora do Monte está registado nas Finanças em nome da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Monte e S. Tiago. -----



BOM

**PONTO 2 - Período da ordem do dia.**

**PONTO 2.1 - Apreciação e votação das contas da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe relativas ao período 01-10-2013 a 31-12-2013.**

Não houve intervenções sobre este ponto.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 2 votos abstenção do Sr. Valdemar Cordeiro e do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.2 - Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas, Lei nº53 - E/2006 de 29 de Dezembro.**

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela de custos para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2014, assim:

- Serviços administrativos; Atestados, Declarações, Certidões, Fotocopias, Termos de Identidade, Justificação Administrativa, Outros Documentos e taxas de Urgência, Isentos de custos.

- Registos e licenças de canídeos e gatídeos;

Registos 2,50 €, licença de Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00 €, licença de Cães Potencialmente Perigosos, e Cães de Perigosos 20,00 € licença de Gatos 5,00 €.

- Venda de terrenos preço por metro quadrado:

Cemitérios: construção de Campa Simples e Campa Dupla 100,00 €, construção de Capela 150,00 € e taxa de Alvará 1,50 €.

Outros terrenos, preço por metro quadrado: dentro da área de PDM 15,00 €, fora da área de PDM 2,50 €.

O Sr. António Teiga questiona sobre o valores a praticar, pretendendo aferir sobre a continuidade, ou não, dos preços anteriores. O Sr. Presidente da Junta esclarece-o, expondo o acerto efectuado, para que os valores praticados sejam os mesmos para todas as categorias de cães. O Sr. António Teiga comenta, dizendo, que o acerto desencadeou uma subida dos preços, ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia contrapõe, explicando que ao mesmo tempo que o acerto provocara a subida de alguns preços, também fizera com que outros preços baixassem.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 2 votos contra do Sr. Valdemar Cordeiro e do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.3 - Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe.**



B...  
A...  
D... + C...

O Sr. Presidente da União de Freguesias informa que o Regulamento dos Cemitérios é uma norma obrigatória, por lei, para todas as freguesias. O regulamento gere o funcionamento dos cemitérios os quais são da responsabilidade das Juntas de Freguesias, objectivando a gestão e conservação destes espaços, sendo obrigatório por um registo informático dos cemitérios e considerando que Talhinhos e Gralhós já estão munidas do mesmo, o Sr. Presidente da Junta, comunica que será feito o mesmo registo para o cemitério da aldeia de Bagueixe. Servindo, assim, este Regulamento para uma gestão mais eficaz dos Cemitérios da União de Freguesias por parte da Junta de Freguesia evitando assim que se façam ilegalidades, como por exemplo, ao construir um jazigo se ocupem mais metros quadrados do que aqueles que foram adquiridos à Junta de Freguesia, estando, desta forma, os jazigos e campas, sujeitos às normas regulamentares do referido documento. O ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 2 votos de abstenção do Sr. Valdemar Cordeiro e do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.4 -** Apreciação e votação do pedido de autorização do Executivo à Assembleia de Freguesia para cedência definitiva do Edifício da Escola Antiga à Comissão da Fábrica da Igreja de Bagueixe.

O Sr. Valdemar Cordeiro questiona de imediato sobre as razões que levam a uma cedência definitiva e não temporária. O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe esclarece sobre o objectivo, referindo que se pretende a edificação de uma casa mortuária, uma obra participada pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal e da qual a Fábrica da Igreja de Bagueixe, é a responsável pela execução da obra, e futuramente, também responsável pela gestão e manutenção do edifício em questão. O Sr. António Teiga manifesta a sua falta de conhecimento relativamente à realidade em questão e consequente opinião do povo, não tendo, assim, conhecimento se a população está ou não de acordo, mas informa concordar com esta cedência. O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe afirma estar atento àquilo que a população pensa e afirma verificar que a opinião, da mesma, é positiva.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 1 voto de abstenção do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.5-** Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea n) do nº1 do Artigo 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro.



- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia que fora efectuado um pedido, por parte de 2 membros da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe, solicitando a cedência de um espaço para instalação da respectiva sede. Este assunto fora, também, levado a reunião de Junta de Freguesia, tendo-se concluído que, neste momento, a Junta de Freguesia não tinha um espaço disponível para ceder á referida Associação. A Junta de Freguesia vai tentar a legalização da sala de Ordenha para poder posteriormente cede-la a referida Associação através de um protocolo. Informa, também, que nesse sentido já fora contactado, por ofício, o Sr. Director Regional da Agricultura do Norte, para que possa, assim, ser efectuada a cedência do espaço em questão à Associação anteriormente referido. O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos Bagueixe manifesta a sincera intenção de colaboração com as duas Associações existentes em Bagueixe.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que o Executivo pretende proceder ao arranjo de alguns caminhos rurais das 3 aldeias, incidindo, principalmente, sobre os caminhos mais necessitados, tendo em conta que o valor inscrito no Orçamento da Junta, não chega para o arranjo de todos os caminhos. Já fora efectuado um estudo, no terreno, para registo dos caminhos prioritários.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Junta de Freguesia. Conta na Caixa Geral de Depósitos, 18.850,00 euros, com alguns cheques em trânsito.

Conta na Caixa Agrícola, para uso exclusivo dos TPAs, 1.000,00 euros.

Conta na Caixa Agrícola referente à Associativa Municipal de Caça de Bagueixe, 4.289,74 euros.

Conta no Santander Totta, referente ao leasing, 14, 65 euros. -----

Às vinte e duas horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente

Amílcar dos Santos Barros

1º Secretário -

Álvaro Fernandes

2º Secretário

Dulce Maria Aguiar